



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 437, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Altera o art. 6º, inciso III, da Resolução CEPEX/UFPI Nº 341, de 25 de agosto DE 2022, que regulamenta o Programa Institucional de Bolsas da Orquestra e Coral da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/03/2023 e, considerando:

- o disposto no art. 11, incisos I, III e VI, do Regimento Geral da UFPI;
- o disposto no art. 6º, inciso III, da Resolução CEPEX/UFPI nº 341/2022;
- o Processo eletrônico nº 23111.008755/2023-58;

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução CEPEX/UFPI Nº 341, de 25 de agosto de 2022, que regulamenta o Programa Institucional de Bolsas da Orquestra e Coral da Universidade Federal do Piauí, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.6º.....
.....
III – possuir indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico e ter IRA igual ou superior a 6 (seis);
.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 03 de abril de 2023, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 16 de março de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor